



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

31 de agosto de 2023



PORTARIA Nº 060/2023, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 37, II, da Constituição Federal e pelo art. 71, XI, c/c o art. 94, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GRACIELY DA SILVA, portadora do CPF nº 047.755.174-22, do cargo de GERENTE DE IMUNIZAÇÃO, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE deste Município, inscrita no CNPJ 08.787.012/0001-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 31 de agosto de 2023.

JOYCE RENALLY FELIX NUNES DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal